

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL, CONSTITUÍDA PELA LEI Nº
0047/93 DE 19 DE MARÇO DE 1993.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e, pelo inciso IV do artigo 83º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1. Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pela Lei Nº 0047/93 de 19 de março de 1993, passando a ter a seguinte composição:

I – Um representante da Prefeitura que a presidirá;

- **João Machado Gonçalves.**

II – Um representante da Secretaria da Educação

- **Adinei Miranda Rocha**

III - Um representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias

- **Edilson Mendes Cedro**

V – Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais / STR

- **Cláudio Rodrigues Neiva.**

VI - Um representante da Secretaria de Assistência Social

- **Adilma Pinto Galvão**

VII - Um representante da Secretaria de Agricultura/EBDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A38BCA88AFA96928D0626A2380477ADE

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

2

- **José Mendes de Souza**

ART. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra (BA), 19 de janeiro de 2012



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail: